

EDITAL 17/2025 PROGRAMA ARTE E CULTURA

A Coordenadora do Departamento de Extensão da Faculdade Ceres (FACERES), Profa. Fernanda A. Novelli Sanfelice, resolve divulgar o edital para a seleção e o preenchimento de vagas do Programa de Extensão Arte e Cultura.

1. DAS DEFINIÇÕES DO PROGRAMA DE EXTENSÃO ARTE E CULTURA

- 1.1. A faculdade de medicina FACERES criou o Programa de Extensão Arte e Cultura que tem como base principal a convivência da arte e cultura com a ciência, no caso, com a Medicina, o que concede um olhar mais humanizado e traz mais empatia entre médico e paciente nas situações que se concretizam pela convivência com as artes plásticas e cênicas, a literatura e a música.
- 1.2. Para esse processo seletivo em questão, os projetos que serão desenvolvidos são: **Cine Faceres e Arte e Medicina**, realizados em diferentes campos a depender do dia da semana, além da produção de material informativo que será divulgado em redes sociais.
- 1.3. Serão disponibilizados o total de 60 vagas para participação de alunos de primeira à sétima etapa do curso.

2. DOS CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

- 2.1. Estar regularmente matriculado no curso de graduação de medicina da FACERES de primeira à sétima etapa do curso;
- 2.2. Ter disponibilidade de tempo compatível com o período de realização das atividades do Programa de Extensão, sem que haja prejuízo de seu desempenho acadêmico.

3. DOS DEVERES DO ALUNO

- 3.1 Estar presente no dia e horário determinados para a realização dos projetos devidamente trajado e apresentando domínio e conhecimento do conteúdo a ser apresentado;
- 3.2. Levar material necessário para a sua participação nos projetos;

3.3 Preencher o relatório de extensão (modelo será enviado posteriormente ao processo seletivo) que comprova a sua participação na atividade realizada e entregar ao professor responsável.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. Será liberado o edital com as regras para participação dos interessados no processo seletivo de vagas do Programa Arte e Cultura nos grupos de comunicação oficiais de WhatsApp e Redes Sociais da FACERES.

5. DA SELEÇÃO DOS ALUNOS

5.1. Serão disponibilizados o total de 60 vagas para participação no Programa de Extensão Arte e Cultura.

5.2 A inscrição ocorrerá via formulário *forms* específico para essa finalidade.

6. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

De 14 a 25 de agosto de 2025	Período para inscrição via formulário forms
27/08/25	Divulgação do resultado via e-mail e site institucional

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Qualquer situação não contemplada por esse edital será analisada pela Coordenação de Extensão e estará de acordo com o Regulamento de Extensão da FACERES.

São José do Rio Preto, 14 de agosto de 2025.

Profa. Ma. Fernanda A. Novelli Sanfelice
Coordenadora de Extensão – Faceres

Contatos:
17 – 3201-8209 (whatsapp)
extensao@faceres.com.br (falar com Danilo)